



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 77/2020**

**MODALIDADE Pregão Nº 040/2020.**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 107 de 16 de julho de 2020**

**Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: GENTE SEGURADORA S/A, inscrito no CNPJ sob nº. 90.180.605/0001-02, neste ato representada pelo Sr. MARCELO WAIS, portador (a) do RG nº 7009036166, CPF nº. 632.005.380-15, residente, na cidade de PORTO ALEGRE, Estado do RS, resolve firmar o presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 040/2.020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

**O 2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 77/2020, tem por objeto acrescentar vigência de 12 meses ao contrato de prestação de serviços, para renovação da apólice de seguro dos veículos abaixo descrito, com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de 28/07/2021 à 28/07/2022.**

Lote	Quant.	Descrição	
1	01	Seguro de 100%, veículo Oficial, Marca Mercedes Benz415 Marimar AMB, 2012/2013 PLACA AXL-5691, RENAVAM 00577429035 CHASSI 8AC906633DE070491.	950,00
1	01	Seguro de 100%, Veículo Oficial, Marca Fiat Ducato Mini bus Teto alto 2.3 Economy ano 2014/2014 diesel placas AYT 6942	3.000,00
1	01	Seguro de 100%, veículo Oficial, Ducato Mini Bus Van Multi Economy 2.3 Ano 2015/2015 placas BAF 0498	2.980,00
1	01	veículo Oficial, ônibus Volkswagen 17.230 EOD 4X2 Placas BBL 8407 Diesel	7.230,00

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR:**

Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido ao valor já pactuado o montante de R\$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais), o referido valor mantém as mesmas coberturas da vigência atual.

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto do presente aditivo serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAÚDE 10616234 HospSUS Estadual 339039690200 SEGUROS DE VEÍCULOS DA SAÚDE PÚBLICA.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia-PR., 28 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PORTARIA Nº 133/2021 DE 05 DE JULHO DE 2021**

**CLAUDENIR GERVASONE, prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.67, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Ficam designados para atuação como Gestor e o Fiscal dos Convênios a serem celebrados com o IAT – Instituto Água e Terra, do Governo do Estado do Paraná, através da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, sendo eles,**

**I. GESTOR DO CONVÊNIO**

CARLOS ALBERTO BUOSI - RG: 3.204.559-6

**II. FISCAL DO CONVÊNIO**

PAULO DE TARSO ROSA RG: 1.328.080-7

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 05 dias do mês de julho de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal